LEI Nº 1.409/2006

Data: 10/07/2006

SÚMULA: Autoriza doação de imóvel ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Estado do Paraná – FUNDEPAR, para edificação de unidade escolar no Distrito Dr.Oliveira Castro em Guaíra-Pr.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR, o bem imóvel localizado neste município, identificado por: "Área Para Cinema", no Distrito de Dr.Oliveira Castro, nesta cidade, com área de 4.050 m2, com as seguintes confrontações: - Frente: de 127,26 metros, em linha reta para a Praça Central; DIREITA: De 90,00 metros, com a Alameda nº 10; ESQUERDA: em 90,00 metros, em linha reta com a Alameda nº 03, formando um triângulo, imóvel inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra matrícula nº 11.224.

Art. 2º. O donatário obriga-se a concluir, em 36 (trinta e seis) meses prorrogáveis, uma edificação destinada a sediar a Escola Estadual Vereador Samuel Benck, no Distrito Dr.Oliveira Castro em Guaíra, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º. O imóvel incorporado das acessões físicas, reverterá ao Município de Guaíra, havendo ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

I – deixar de iniciar as atividades de edificação, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses prorrogáveis, a partir do recebimento do imóvel;

II – paralisação da atividade funcional da unidade escolar, por prazo superior a 02 (dois) anos;

III – desvio da finalidade de uso de que trata esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra-Pr, 10 de julho de 2006.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO,
Prefeito Municipal.

Publicado no Jornal *O Presente*, na edição de 12/07/06 pág. 19

Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 -TELEFAX: (44) 3642-9900- www.guaira.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL